LEI NR. 374/94
DATA: 24 DE AGOSTO DE 1994

SUMULA - DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTANCIA DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - FICA ABERTO NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MOREIRA SALES -ESTADO DO PARANA,UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA REFORCO NAS SEGUINTES DOTACOES ORCAMENTARIAS A SABER:

0400.00000000.000 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS
0403.00000000.000 - DIVISAO DE TESOURARIA
0403.03080312.014 - MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS. NR 70. .R$ 20.000,00

0403.03080332.015 . . AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.0.0.00. TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0.00. ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.6.1.00. JUROS DA DIVIDA CONTRATADA. NR 71. .R$ 60.000,00
4.0.0.0.00. DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.00. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0.00. AMORTIZACAO INTERNA
4.3.5.1.00. AMORTIZACAO DIV/CONTRATADA. NR 74. .R$ 50.000,00
4.3.5.4.00. OUTRAS AMORTIZACOES NR 75. .R$ 40.000,00

0500.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE VIACAO,OBRAS/SERVURBANOS
0501.00000000.000 . . DIVISAO RODOVIARIA MUNICIPAL
0501.16070212.017 . . MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMO NR 82. .R$ 30.000,00

0600.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
0601.00000000.000 . . DIVISAO DE EDUCACAO
0601.08121882.027 . . MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISAO DE ENSINO
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 157. .R$ 10.000,00
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.NR 158. .R$ 5.000,00

0601.08121882.031 . . MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 161. .R$ 10.000,00

..1.08472391.032 . . AQUISICAO DE DOIS ONIBUS ESCOLARES
4.0.0.0.00. DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00. INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00. EQUIPAMENTOS PAR/PERMANENTE. . . . NR 165. .R$ 70.000,00

0601.08472392.027 . . MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 169. .R$ 30.000,00
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.NR 170. .R$ 20.000,00

0700.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE SAUDE
0701.13754292.033 . . MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 199. .R$ 40.000,00
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.NR 200. .R$ 20.000,00

0700.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
0702.00000000.000 . . DIVISAO DE ACAO SOCIAL
0702.15814862.035 . . MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 212. .R$ 3.000,00
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.NR 213. .R$ 15.000,00

0900.00000000.000 . . DEPARTAMENTO DE ESPORTE
0901.00000000.000 . . DIVISAO DE DESPORTO AMADOR
0901.08462242.039 . . MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00. DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00. MATERIAL DE CONSUMONR 244. .R$ 20.000,00
3.1.3.0.00. SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00. OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.NR 245. .R$ 10.000,00

T O T A LR$ 400.000,00

ARTIGO SEGUNDO - OS RECURSOS NECESSARIOS PARA ABERTURA DO CREDITO SUPLEMENTAR QUE TRATA O ARTIDO PRIMEIRO, SERAO OS PREVISTOS NO ARTIGO 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II E PARAGRAFO TERCEIRO DA LEI FEDERAL NR. 4320/64, PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADACAO.

ARTIGO TERCEIRO - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANA, AOS 24 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1994.

MILTON JOSE ADAO
- PREFEITO MUNICIPAL -